



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01504 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 021/2020.....	2
DECRETO Nº 022/2020.....	5
EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019.....	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01504 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 021/2020.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS/FUNDEB, GESTÃO 2019/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste – PR, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Orgânica Municipal, art. 97, inciso V.

CONSIDERANDO, os dispostos na Lei Municipal nº 600/2007 de 21 de abril de 2007, que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e dá outras providências.

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB no município de Santa Tereza do Oeste – PR com a seguinte composição:

Representantes do Poder Executivo;

- **Titular:** Marilza Aparecida da Silva
- **Suplente:** Josinei kaspary Krulikowski

Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

- **Titular:** Sônia de Fátima Pereira Subtil



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01504 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- **Suplente:** Ilone Cristina Bellini

Representantes dos Diretores da Educação Básica;

- **Titular:** Ana Paula Wachsmann

- **Suplente:** Maria de Lourdes Savassini Garcias

Representantes dos Professores da Educação Básica;

- **Titular:** Marilene Hammel

- **Suplente:** Luciane Costa

Representantes dos Servidores Técnicos – Administrativo das Escolas da Educação Básica Pública;

- **Titular:** Angélica de Almeida Menezes Doff Sotta

- **Suplente:** Elza Pinho da Silva.

Representantes dos Pais de alunos da Educação Básica;

- **Titular:** Marines Pedroso

- **Suplente:** Moises Rogério Bonacin

- **Titular:** Sandra Mara Abatti Hensilimann

- **Suplente:** Adriane Aparecida Silva Weidmann

Representantes dos alunos da Educação Básica Pública;

- **Titular:** Brasiliana Aparecida de Medeiros Estefani

- **Suplente:** Helena Aparecida de Oliveira Ribeiro Santos

- **Titular:** Divanir Aparecida Dalcol

- **Suplente:** Edemar Zeni

Representantes do Conselho Municipal de Educação;

- **Titular:** Geanandrea Zanoni de Oliveira

- **Suplente:** Ana Paula Raizel de Macedo

Representante do Conselho Tutelar;

- **Titular:** Alzira Aparecida da Luz



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01504 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- **Suplente:** Maria Otília Rodrigues Menegaz

ART. 2º - O mandato dos conselheiros nomeados neste Decreto terá vigência de 18 de dezembro de 2019 a 18 de dezembro de 2021.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Tereza do Oeste.

Em, 11 de Fevereiro de 2020.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01504 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 022/2020

Concede Licença a servidora em cargo de Provimento efetivo

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 27/2011,

DECRETA

ART.1º - Fica concedida, Licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família, de 30 dias, conforme Lei nº 027/2011 Art. 94, a partir de 14 de fevereiro de 2020, à servidora abaixo relacionada conforme segue:

NOME	CPF / RG	CARGO
Neusa Maria de Castro Tokarski	039.511.479-97 44236303 SSP-PR	Agente de Endemias

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 17 de Fevereiro de 2020.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01504 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.

ÁREA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Professor de Ensino Fundamental e Educação Física 20 horas semanais.

VALOR: 1,278,86 (Mil Duzentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos) mensais

CARGA HORÁRIA: 20 (Vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

Ensino Fundamental

<u>NOME</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
Pamela De Oliveira Wunderwald De Lima	25º
Doralice Dias Mota Possamai	26º
Tatiane De Paula Pereira Deutsch	27º

Educação Física

<u>NOME</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
Sergio De Freitas Silva	04º

Santa Tereza do Oeste, 17 de Fevereiro de 2020.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)